

06/02/2023 09:57 - Agevisa orienta sobre medicamentos antivirais para tratamento da covid-19 distribuídos para regionais de saúde



A gerência de epidemiologia da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), expediu uma Nota Técnica com orientações sobre os antivirais Nirmatrelvir e Ritonavir, indicados para o tratamento da covid-19 e incluídos no Sistema Único de Saúde (SUS), por recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). O governo de Rondônia já distribuiu os medicamentos para as seis regionais de saúde de Rondônia, que atendem os 52 municípios do Estado.

A associação dos fármacos é para tratamento da infecção pelo vírus SARS-CoV-2, visando reduzir o risco de internações, complicações e mortes pela covid-19. “Está indicado para pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19, com sintomas leves a moderados, mas que apresentam risco aumentado de progressão para covid-19

grave, independentemente da condição vacinal” – explicou a médica e gerente da Agevisa, Arlete Baldez.

A distribuição foi feita a partir do total de casos de covid calculado nos últimos 30 dias, levando em consideração os grupos prioritários e municípios de residência. Houve a preocupação de garantir pelo menos dois tratamentos por município, além de um pequeno estoque estratégico nas Regionais de Saúde.

O medicamento é o primeiro tratamento incluído no SUS destinado aos pacientes com quadro leves a moderados da covid-19 e alto risco de complicações. “Esse acesso ao tratamento muito nos alegra nessa batalha que a rede pública de saúde vem travando para vencer as mazelas da covid-19. A distribuição é um avanço nessa busca pelo fim da pandemia”, refletiu o governador Marcos Rocha.

DISTRIBUIÇÃO

O Ministério da Saúde encaminhou ao estado de Rondônia, um total de 380 caixas da associação dos antivirais. Cada caixa do medicamento contém 30 comprimidos (20 comp. de Nirmatrelvir e 10 comp. de Ritonavir), o equivalente a um tratamento. “A Agevisa buscou identificar critérios para redistribuir esse medicamento para os municípios, optando por utilizar, como base de cálculo, o número de casos de covid-19 informados pelos municípios, nos últimos 30 dias, para o banco estadual” – explicou o diretor geral da Agevisa, Gilvander Gregório de Lima.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia